

PROJETO DE LEI Nº EM-049/2005

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 899.929,32 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra- Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Promoção Humana/ Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$899.929,32 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos), a fim de atender às seguintes despesas:

02.02.04.26.451.0501.1008 - Implantação e/ou Conservação de Vias	
4.4.90.51.00- F.201 - Obras e Instalações.....	R\$ 63.692,32
02.05.01.12.122.0052.2078 - Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00 - F. 303 - Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 - F. 304 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 305 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 5.500,00
02.05.01.12.122.1202.2083 - Manutenção de Veículos para a Secretaria	
3.3.90.30.00 - F.312 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - F.314 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 1.000,00
02.05.01.12.361.0403.1015 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar	
4.4.90.51.00 - F.326 - Obras e Instalações.....	R\$500.000,00
02.05.01.12.365.0401.2102 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30.00 - F.362 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - F.363 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00 - F.365 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

02.12.01.08.244.0125.2176 - Concessão de Vale Transporte	
3.3.90.39.00 - F.733- Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$186.800,00
02.12.03.08.243.0122.2184 - Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (núcleos/creches)	
3.3.50.41.00 - F.768 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 45.000,00
02.14. 13.392..0471.2202 - Manutenção das Atividades do Circo Projeto Cultural	
3.3.90.36.00 - F.902 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 4.437,00
Total.....	R\$ 899.929,32

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.12.361.0407.2099 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 - F. 352 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$600.000,00
02.08.01.26.782.0710.1030 - Construção e Conservação de Pontes e Mata-Burros nas Estradas Rurais	
4.4.90.51.00 - F.555 - Obras e Instalações.....	R\$ 63.692,32
02.12.01.08.122.0052.2170 - Manut. Serv. Adm.s da Sec. Mun. Promoção Humana	
3.3.90.39.00 - F. 697 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 50.000,00
02.12.01.08.241.0120.2206 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	
3.3.50.41.00 - F. 700 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 701 - Diárias - Civil.....	R\$ 800,00
3.3.90.30.00 - F. 702 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 703 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 800,00
3.3.90.39.00 - F. 704 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 900,00
4.4.90.52.00 - F. 705 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
02.12.01.08.243.0122.2171 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor	
3.3.90.39.00 - F. 709 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 5.000,00
02.12.01.08.243.0122.2172 - Manut. do Conselho Munic. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.14.00 - F. 712 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 713 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 714 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 715 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 1.000,00
02.12.01.08.244.0125.2173 - Manutenção do Serviço Social do Luto	
3.3.90.39.00 - F. 719 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 10.000,00
02.12.01.08.244.0125.2174 - Manutenção do Programa de Assistência Geral	
3.3.90.48.00 - F. 725 - Outros Auxílios Financeiros a .P.F.....	R\$ 5.000,00

02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00 - F. 728 - Diárias - Civil.....	R\$ 800,00
3.3.90.30.00 - F. 729 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 730 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - F. 731 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 - F. 732 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
02.12.02.08.243.0122.2181 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor	
3.3.90.39.00 - F. 753 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 7.000,00
02.12.02.08.244.0125.2182 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral	
3.3.90.36.00 - F. 758 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 759 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 3.000,00
02.12.03.08.243.0122.2186 - Abrigo à Crianças e Adol. em Risco Pessoal (Sentinela)	
3.3.90.30.00 - F. 776 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 779 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 5.000,00
02.12.03.08.243.0122.2189 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.50.41.00 - F. 791 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 5.000,00
02.12.03.08.243.0122.2214 - Manutenção do Programa de Eventos Educativos	
3.3.50.41.00 - F. 795 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 5.000,00
02.12.04.08.241.0120.2207 - Manutenção do Programa (Centro de Convivência)	
3.3.50.41.00 - F. 799 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 - F. 800 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 801 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 802 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 3.000,00
02.12.04.08.241.0120.2208 - Manutenção do Programa (Centro de Referência)	
3.3.50.41.00 - F. 805 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 - F. 806 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 807 - Outros Serv. de Terc.P.Fís.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 808 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 3.000,00
02.12.04.08.241.0120.2209 - Orientação e Apoio Sócio-Familiar	
3.3.50.41.00 - F.811 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - F.812 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - F.813 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F.814 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 3.000,00
02.12.04.08.241.0120.2211 - Manutenção do Programa de Pesquisa Social	
3.3.50.41.00 - F.823 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - F.824 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 - F.825 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 - F.826 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 2.000,00

02.12.04.08.241.0120.2212 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.50.41.00 - F.829 - Contrib.a Inst. Privadas se.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - F.830 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 - F.831 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F.832 - Outros Serv. de Terc.P.Jur.....	R\$ 3.000,00
02.14. 13.392..0472.2204 - Manutenção do Teatro e das Artes Plásticas	
4.4.90.52.00 - F.915 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 2.437,00
02.14. 13.392..0472.2205 - Incentivo à Cultura	
3.3.90.48.00 - F.917- Outros Auxílios Financ. à P. Fís.. ..	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$899.929,32

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de maio de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 072/2005
Em 18 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor
Vladimir de Faria Azevedo
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, diz respeito à abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 899.929,32 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos), para atender as seguintes despesas:

- a) Na Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de diárias civis e estagiários, compra de materiais de consumo e permanente, e ainda, para a manutenção de obras e instalações;
- b) Na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, para pagamento de projeto executivo e construção da ponte localizada na Comunidade de Boa Vista - Buritis;
- c) Na Secretaria Municipal de Promoção Humana, para aquisição de vales transporte;
- d) No Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para cumprimento dos convênios firmados com entidades e a manutenção de projetos sociais;
- e) Na Secretaria Municipal de Cultura, para o pagamento de estagiários.

Pelo conhecimento, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e seus ilustres pares, nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal